



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP

EDITAL N. 109/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo, conforme Portaria n. 5124 de 07 de agosto de 2023, Senhor **Eduardo Teixeira Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo n. 0012373-52.2015.8.22.0001, considerando os termos do Ofício n. 1002/2025/FEASE-GAB (0059503564), constante do Processo n. 0020.005314/2025-27, **torna público o resultado da matrícula e a convocação para o início do Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo**, conforme a seguir:

1. Resultado da Matrícula do Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo

Candidato (a)	Cargo	Edital Concurso Público	Resultado Matrícula
Luciano Lobo de Souza	Agente Sócioeducativo	Edital n. 098/2014	Deferida

2. Convocação Início do Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo

2.1. Fica convocado o candidato com matrícula deferida, conforme relação nominal do item 1, deste Edital, para dar início ao **Curso de Formação Básica Agente Sócioeducativo**, que será realizado conforme a seguinte programação:

- Previsão de início do Curso de Formação 2025: 5 de maio de 2025 (Horário de Chegada: 7h 30min);
- Previsão de término do Curso de Formação 2025: 5 de julho de 2025. 5;
- Local Realização do Curso: Auditório da Sede Administrativa da FEASE. Endereço: Rua Rio de Janeiro, 4934 – Lagoa, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-203.

3. Os alunos deverão comparecer devidamente trajados:

- Camiseta branca
- Calça jeans azul tradicional;
- Cinto de nylon preto com fivela de metal lisa;
- Tênis preto e meias pretas;

Homens cabelos cortados padrão n. 1, barba e bigode raspados;

Mulheres cabelos sempre presos com um “coque”, que deverá estar revestido por uma tela de cor preta. Durante as aulas de educação física usar tranças ou “rabo de cavalo”;

Mulheres se usarem maquiagem, deverão usar tons leves e neutros; a cor do batom e esmalte deve ser neutra; As unhas poderão passar levemente das pontas dos dedos; será permitido um único brinco em cada orelha de tamanho pequeno e discreto; não deverão usar acessórios como correntes, anéis, pulseiras e tornozoleiras; uniformizadas com vestimenta para a educação física (camiseta) o sutiã/top deverá ser de cor branca.

Porto Velho – RO, 24 de abril de 2025.

Eduardo Teixeira Ferreira
Superintendente-Respondendo
Portaria n. 5124 de 7 de agosto de 2023